



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0501/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 e 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Adriana Araújo Vanderlei - CPF: 037. [REDACTED] - 40 e Matrícula: 3802**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família por um período de 04 (quatro) dias de 25.09.2023 a 28.09.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25.09.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de outubro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12

